

201, 204, 208 e 213 com um total final de R\$ 93.518,50 (Noventa e três mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, arrematou os itens 07, 08, 29, 183 e 196 com um total final de R\$ 49.239,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, arrematou os itens 46, 51, 58, 65, 90, 101, 113, 117, 141, 160, 185 e 212 com um total de R\$ 577.898,00 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais). LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001-99 arrematou os itens 04, 05, 30, 68, 72, 107, 110, 174 e 177 com um total de R\$ 544.746,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais). SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38 arrematou os itens 09, 21, 41, 53, 56, 80, 93, 106, 133, 146, 149, 153, 164 e 207 com um total de R\$ 928.669,00 (Novecentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais). CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, arrematou os itens 15, 35, 36, 40, 42, 62, 112, 115, 186, 187, 191 e 202 com um total de R\$ 169.545,00 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, arrematou os itens 03, 23, 24, 47, 50, 61, 69, 74, 78, 87, 88, 89, 100, 105, 118, 120, 147, 150, 151, 158, 159, 165, 166, 172, 194 e 200 com um total de R\$ 328.576,00 (Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais). MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.133/0001-00, arrematou os itens 20, 25, 38, 83, 84, 119, 135, 142 e 148 com um total de R\$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). C. A. HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, arrematou os itens 19, 39, 52, 67, 81, 95, 96, 114, 123, 124, 130, 143, 167, 171 e 203 com um total de R\$ 861.900,00 (Oitocentos e sessenta e um mil e novecentos reais). GOLDENPLUS COM. DE MED E PROD HOSP LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, arrematou os itens 06, 26, 32, 33, 43, 54, 57, 76, 82, 85, 92, 121, 175, 178, 205, 210 e 211 com um total de R\$ 754.777,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais). L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.134.704/0001-22, arrematou os itens 01, 02, 31, 44, 48, 55, 59, 91, 97, 111, 155, 157, 163, 168, 169, 192, 199 e 209 com um total de R\$ 123.450,00 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Os itens 10 a 14, 16 a 18, 22, 27, 28, 34, 37,45, 49, 60, 63, 64, 70, 71, 79, 86, 94, 98, 99, 102, 103, 104, 108, 109, 116, 125 a 129, 131, 136 a 140, 152,154, 156, 161, 162, 170, 173, 176, 179 a 182, 184, 188, 189, 190, 195, 198 e 206 foram declarados FRACASSADOS.

Adjudico a presente licitação

Brasnorte/MT, 5 de setembro de 2022.
DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI
Pregoeiro

DESPACHO

Homologo a presente licitação

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação da realização da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo dos Município de Cáceres/MT.

Empresa: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, CNPJ: 92.811.959/0001-25

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres/MT, 6 de setembro de 2022
ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - SRP

MENOR PREÇO POR ITEM - Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres
Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em plotagens em veículos, película de controle solar e adesivos para portas e janelas para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cáceres.

Empresa Vencedora: EDER TADEU GOZZO- CNPJ: 10.535.534/0001-76 - Valor total de R\$ 205.256,00 (Duzentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/ e na plataforma [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br).

Prefeitura de Cáceres/MT, 6 de Setembro de 2022.
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 093/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, jogos de mesa, cadeiras, caixas térmicas, tendas e toalha de mesa.

Motiva-se a REVOGAÇÃO para adequações no processo.

Campo Novo do Parecis/MT, 6 de setembro de 2022.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato - 1º aditivo Contrato nº 072/2022. Data: 24/08/2022. Tomada de preço: 003/2022. Objeto: Prorroga prazo de execução 90 dias até 29/11/2022.

Extrato - 11º aditivo contrato Nº 105/2020. Data: 03/08/2022. Concorrência: 002/2020. Contratada: MGU Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Acréscimo 180 dias execução da obra até 06/02/2023, e 180 dias a vigência do contrato, estendendo-se até 20/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 152/2022, de 29 de julho de 2022, torna público que devido à readequações necessárias ao Edital e Termo de Referência, fica SUSPENSADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2022 do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a "Contratação de empresa de engenharia para Execução de Assentamento de Aduelas (bueiros celulares de concreto), para substituição de pontes de madeira em córregos situados em diversas estradas não pavimentada do município de Chapada dos Guimarães - MT".

Chapada dos Guimarães/MT, 5 de setembro de 2022.
MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

EDITAL DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 005/2022 (Art.19 - Lei nº 13.465/2017)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que o terreno urbano localizado na Av. Júlio Domingos de Campos, Zona Industrial IV, neste Município, com matrícula 23.425 do 1º CRI de Colíder/MT, com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas (Longitude: 55°23'06,930"W, Latitude: 10°49'05,518"S e Altitude: 314,02 m); deste, segue confrontando com Fazenda Rio do Peixe, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°15'36" e 415,91 m até o vértice M-0002, (Longitude: 55°23'04,307"W, Latitude: 10°49'18,804"S e Altitude: 314,02 m); 169°15'36" e 30,17 m até o vértice P-0001, (Longitude: 55°23'04,117"W, Latitude: 10°49'19,767"S e Altitude: 314,02 m); deste, segue confrontando com Rodovia - MT 320, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°50'25" e 541,12 m até o vértice P-0002, (Longitude: 55°23'21,511"W, Latitude: 10°49'23,568"S e Altitude: 314,02 m); deste, segue confrontando com Estância Carolina, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°56'57" e 31,42 m até o vértice M-0003, (Longitude: 55°23'21,715"W, Latitude: 10°49'22,565"S e Altitude: 314,02 m); 348°56'57" e 412,77 m até o vértice M-0004, (Longitude: 55°23'24,390"W, Latitude: 10°49'09,394"S e Altitude: 314,02 m); deste, segue confrontando com Fazenda Rio do Peixe, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°38'52" e 543,85 m, até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000. A área e o perímetro foram obtidos pelas coordenadas cartesianas planas. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Área registrada no Registro de Imóveis do Município de Colíder sob a matrícula nº 23.425 - FOI DEMARCADO pelo município de Colíder conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Na qualidade de requerente e promovedora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Manutenção Corretiva E Preventiva Em Equipamentos Laboratoriais Incluindo Reposição De Peças Para Atender As Necessidades Do Laboratório Municipal De Confresa-Mt. Contratada: Neusamar De Sousa Soares Filho 07452601106 (Matris E Filiais) Cnpj: 37.515.873/0001-47 Endereço: Q Acsv Se 102, Nº 30, Quadra 1006, Sul Av Lo 23, Lote 30, Sala 07a, Bairro Plano Diretor Sul Cidade: Palmas - To Cep: 77023-528 Email: Neusamarsoares2017@gmail.com Fone: (63) 85012343 Valor Total Contratado: R\$ 6.950,00(Seis Mil Novecentos E Cinquenta Reais), Para O Fornecimento Do Item Objeto Desta Dispensa. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, Da Lei 8.666/93. Ratifico Nos Termos Do Artigo 26 Da Lei Federal Nº 8.666/93 A Dispensa De Licitação Nº 037/2022, Em Conformidade Com O Termo De Referência.

Confresa/MT, 5 De Setembro De 2022
RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 32/2022

Processo 125/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, torna público a ABERTURA de através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de veículos 0 km, para atender as demandas das secretarias de assistência social e finanças. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 08 de setembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 20 de setembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 20 de setembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu/MT, 6 de setembro de 2022.
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo n.º 021/2022; Tomada de Preço n.º 005/2021
TEX OBJETO: Acréscimo de quantidade dos itens 6 e 7; CONTRATADA: Viação Cotriguaçu EIRELI - ME; FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos); RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, o Ofício/Requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no sentido do Acréscimo de quantidade dos itens 6 e 7 do Contrato Administrativo n.º 021/2022, cujo objeto é a "SERVIÇOS TERCEIRIZADO - DO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2021", do referido Contrato, no valor de R\$ 232.548,85, passando o valor total do contratado de R\$ 232.548,85 para R\$ 290.678,81. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

